

FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA COM ANIMAÇÕES

ALEKSANDRA PREVITALI FURQUIM PEREIRA

Instituto UFC Virtual. E-mail: aleksandra_previtali@hotmail.com

CIBELLE AMORIM MARTINS

Instituto UFC Virtual. E-mail: cibelle.amorim@virtual.ufc.br

MÁRCIA COSTA

Instituto UFC Virtual. E-mail: marciacosta@virtual.ufc.br

Introdução

O Instituto UFC Virtual vinculado a Universidade Federal do Ceará (UFC) desenvolve desde o ano de 2003 projetos na modalidade de Educação à Distância (EAD). Oferece cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão além de intercâmbios internacionais e desenvolvimento de ferramentas de apoio à aprendizagem a distância.

Atualmente, o referido instituto possui um excelente conceito junto à comunidade acadêmica nacional. Seus reconhecidos projetos visam soluções tecnológicas e metodológicas na promoção da qualidade e inovação do processo de ensino e aprendizagem de múltiplas linguagens e tecnologias voltadas para a educação. Neste contexto, o Instituto UFC Virtual potencializa o acesso ao ensino por ser uma via aberta para a democratização do conhecimento.

No ano de 2013, dentre os trabalhos desenvolvidos, ganha destaque a *Formação para Conselheiros Escolares* na modalidade Educação à Distância (EAD) de iniciativa do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE).

O Curso Piloto destinou-se à formação de conselheiros escolares em quatro estados brasileiros: Ceará-CE, São Paulo-SP, Minas Gerais-MG e Rio Grande do Norte-RN. Nessa formação, o Instituto UFC Virtual foi responsável pela produção e oferta do curso na plataforma virtual. A proposta do Curso Piloto é de fortalecer os

Conselhos Escolares no contexto da política da gestão democrática nas escolas.

As significativas contribuições possibilitadas pela EAD junto às ações do Instituto UFC Virtual para uma formação como esta, importa um grande salto para a educação do nosso país, uma vez que os conselheiros escolares das mais diversas regiões poderão futuramente ter acesso a uma rica e ampla formação. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo apresentar a proposta do Curso Piloto na modalidade EAD como um instrumento capaz de contribuir para a educação no Brasil, uma vez que atua diretamente com aulas animadas e interativas para o processo formativo dos Conselhos Escolares.

Breve Histórico sobre a Educação a Distância (EAD)

Antes de apresentarmos o Conselho Escolar e a experiência piloto de *Formação para Conselheiros Escolares*, faremos uma breve contextualização sobre a EAD.

São muitos e variados os conceitos de EAD encontrados em nossa literatura. Os mais comuns são aqueles que a define como qualquer forma de educação em que o professor se encontra distante do aluno (BASTOS, CARDOSO e SABBATINI, 2000). Ou ainda “[...] é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente”. (MORAN, p. 03, 2002). Todavia, a EAD não está somente ligada a tecnologia uma vez que ela, de uma forma ou de outra, sempre existiu.

Partindo desse pressuposto, a palavra “Teleducação” ou “Educação à Distância” vem do grego *tele* (longe, ao longe), é um fenômeno educativo alternativo que contribui com a democratização do ensino desde o mais simples (realizado por correspondência, por sistema de telecomunicação mediado pela televisão, rádio, telefone, fax entre outras tecnologias semelhantes) até os mais comple-

xos (vídeo conferências e Internet). Entretanto, não podemos negar que a EAD ganhou um grande salto com o surgimento das Novas Tecnologias da Informação e Comunicação (NTIC), sobretudo com o advento das tecnologias digitais, uma vez que elas abriram um leque de possibilidades para o acesso à informação, desenvolvimento de aprendizagens e construção do conhecimento.

Todavia, a realização da EAD não é tarefa fácil uma vez que conduz a uma situação de aprendizagem colaborativa onde os cursistas são submetidos, de forma coletiva, a participarem ativamente da construção do conhecimento. Assim, nas sociedades contemporâneas, cada indivíduo terá de ser um “participante ativo e autônomo, aprendendo a aprender ao longo da vida” (SIMÃO, 2002, p. 86).

Na contemporaneidade, uma grande demanda de estudantes e professores de diversificadas áreas, passou a trabalhar colaborativamente nos AVA's (Ambientes Virtuais de Aprendizagem) do Instituto UFC Virtual como é o caso do *Curso Piloto de Formação para os Conselheiros Escolares*. Nesse contexto, a oferta de educação na modalidade à distância contribuiu significativamente para atender a urgência das demandas formativas dos Conselhos Escolares no âmbito do Plano Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (PNFCE).

Sobre o Conselho Escolar no Brasil

Desde a década de 1980, período que o país lutava contra o autoritarismo da ditadura, intensificou-se o movimento para a democracia no cenário político brasileiro, sobretudo na educação. Para Oliveira (2010, p. 07):

A democratização da educação passou a ser defendida em três âmbitos: acesso e permanência com sucesso na escola; escolha democrática dos dirigentes escolares; e, gestão democrática do setor educacional, em seus diferentes níveis, com a participação dos conselhos escolares.

Essa democratização foi percebida ao longo dos anos 1990 quando as crianças de quase todos os estados brasileiros passaram a ter acesso ao ensino fundamental e quando o dirigente da gestão escolar deixou de ser um cargo de indicação política, resquícios do clientelismo da política passada, para ser um cargo de escolha coletiva ou por vias de concurso público. Nesse período, o Conselho Escolar passou ser um importante aliado na gestão democrática das escolas.

O Conselho Escolar é um órgão de deliberação coletivo constituído por representantes de pais, estudantes, professores, demais funcionários, membros da comunidade local e o diretor da escola. Mas, o que é um conselho? Segundo a concepção etimológica da palavra, Cury (2000, p. 47) o define como:

Conselho vem do latim Consilium. Por sua vez, consilium provém do verbo consulo/consulere, significando tanto ouvir alguém quanto submeter algo a uma deliberação de alguém, após uma ponderação refletida, prudente e de bom-senso. Trata-se, pois, de um verbo cujos significados postulam a via de mão dupla: ouvir e ser ouvido. (CURY, 2000, p. 47).

Já o Caderno Instrucional produzido pelo PNFCE/Nº 0 (2004, p. 24) ao tratar sobre a gestão democrática das escolas públicas, destaca que “um conselho constitui uma assembleia de pessoas, de natureza pública, para aconselhar, dar parecer, deliberar sobre questões de interesse público, em sentido amplo ou restrito”.

A legislação do Conselho Escolar prevê que cada escola deverá estabelecer regras transparentes e democráticas de eleição dos membros do conselho. As famílias, assim como toda a comunidade escolar e local, podem se envolver ativamente nas decisões tomadas pelas escolas dos seus filhos ou da sua comunidade. Candidatar-se a uma vaga no Conselho Escolar é uma maneira de acompanhar e auxiliar os trabalhos desenvolvidos na escola.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, expressa que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ainda na Constituição Federal, no artigo 206, fica expresso que o ensino será ministrado com base em alguns princípios, entre eles a gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 14, estabelece que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na Educação Básica, de acordo com as suas peculiaridades e observando os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes.

Estes são, também, objetivos do Plano Nacional de Educação – PNE (aprovado pela Lei nº 10.172/2001) que estabelece como meta a criação de Conselhos Escolares nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Conforme portaria ministerial, os Conselhos Escolares têm por objetivos:

I- Ampliar a participação das comunidades escolar e local na gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas;

II – apoiar a implantação e o fortalecimento de conselhos escolares;

III – instituir políticas de indução para implantação de conselhos escolares;

IV – promover, em parceria com os sistemas de ensino, a capacitação de conselheiros escolares, utilizando inclusive metodologias de educação a distância;

V – estimular a integração entre os conselhos escolares;

VI – apoiar os conselhos escolares na construção coletiva de um projeto educacional no âmbito da escola, em consonância com o processo de democratização da sociedade;

VII – promover a cultura do monitoramento e avaliação no âmbito das escolas para a garantia da qualidade da educação. (BRASIL, 2004, p. 7)

Nesse contexto, percebe-se a importância do Conselho Escolar no acompanhamento da prática educativa escolar assim como na participação da gestão financeira, pedagógica e administrativa da escola. Com funções deliberativas, consultivas, fiscais, mobilizadoras e pedagógicas, o Conselho Escolar contribui para garantir a gestão democrática nas escolas públicas colaborando com isso, com a melhoria da qualidade do ensino.

São muitas as atividades dos conselheiros escolares, mas destacamos algumas que achamos relevantes como, por exemplo, definir e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à escola e participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da escola.

Os Conselhos Escolares por ter uma estrutura colegiada com segmentos da comunidade local e escolar, passa a ser um importante mecanismo para estruturar, de forma democrática, os sistemas de ensino a expressarem a vontade da sociedade na formulação e aplicação de políticas públicas voltadas para uma educação emancipadora.

Assim, a gestão democrática organizada por conselhos apresenta hoje uma estratégia eficiente, de forma que o Conselho Escolar passou a ser um grande mediador entre os dilemas da sociedade e o ambiente escolar, como uma via de aplicação das ações do Estado na lógica da cidadania.

A Proposta de Formação do Curso Piloto para Conselheiros Escolares

Na luta pela garantia da gestão democrática das escolas públicas no Brasil, o PNFCE somou forças com a Universidade Federal do Ceará (UFC), por meio do Instituto UFC Virtual, para pensar e implementar estratégias e didáticas que contemplem as especificidades da formação a distância para os conselheiros escolares. Já

existia dentro das ações do programa, cursos de extensão em Conselho Escolar voltados para a formação dos técnicos das secretarias de educação. Mas ainda, havia a necessidade de contemplar os próprios conselheiros, ou seja, os segmentos que compunham o Conselho Escolar.

A partir dessa necessidade, nasce o projeto da **Formação para Conselheiros Escolares**, constituindo-se um desafio em termos de recursos e ambiente virtual. Isso porque o público alvo é composto por diversos segmentos partícipes da prática educativa no cotidiano da escola. O curso piloto possui um Módulo Introdutório com carga horária de 40 horas. Iniciado no dia 1º de abril de 2013 até o último dia do mês de maio de 2013 contemplou a formação de 160 Conselheiros Escolares distribuídos em quatro turmas entre os estados brasileiros já mencionados.

O Módulo Introdutório é composto por nove aulas, todas apresentadas em formato de animação, contendo 10 personagens que caracterizam os segmentos dos Conselhos Escolares da comunidade escolar e local. São eles: Sofia (diretora), Ceci e Rafael (estudantes), Rosa e Luis (funcionários), Ester e Aurélio (professores), Apoená (líder comunitária) e por último, Iolanda e Roberto (pais).

O conteúdo das aulas animadas do Módulo Introdutório foi pautado nos 3 primeiros cadernos que compõem os 12 Cadernos Instrucionais do PNFCE, que servem de subsídio e fomento para a formação de Conselheiros Escolares. Cada animação trata de um tema correspondente aos objetivos do curso, conforme a indicação abaixo:

A 1ª aula intitulada: “O Programa Nacional de fortalecimento dos Conselhos Escolares” apresentou o referido Programa e todos os personagens que compõem as animações. Nesse primeiro momento, o conselheiro teve uma visão geral do programa, suas diretrizes e bases legais, bem como os fundamentos que levaram à criação dessa formação.

A 2ª aula intitulada: “História dos conselhos no Brasil – Formação dos Espaços Democráticos” discutiu a trajetória de constituição dos Conselhos, seu significado e o papel que desempenharam ao longo da história da educação brasileira. Distinguiu entre os conselhos da gestão dos sistemas de ensino e os conselhos na gestão das instituições educacionais. E por fim tratou dos Conselhos Escolares como estratégia para a efetivação do princípio constitucional da gestão democrática da educação pública.

A 3ª aula intitulada: “Organização e Funcionamento do Conselho Escolar – O Diálogo na Diversidade” objetivou contribuir para a compreensão da organização e funcionamento dos Conselhos Escolares, com destaque para a importância do diálogo na diversidade para a promoção da cidadania. Refletiu que o sentido de participação dos conselheiros escolares visa a valorização da diversidade humana como base indissociável para a construção de uma sociedade democrática.

A 4ª aula intitulada: “Conselho Escolar e a Dimensão Político-Pedagógica” discutiu a dimensão político-pedagógica do Conselho Escolar. Refletiu como a escola se relaciona com um projeto de uma sociedade mais justa, com ênfase na luta política e na construção de processos educativos emancipadores.

A 5ª aula intitulada: “As Funções Deliberativa e Consultiva do Conselho Escolar”, contribui para a compreensão da função deliberativa e consultiva do Conselho Escolar. Para tanto, refletiu sobre a organização do Conselho Escolar, levando em conta suas atribuições, composição e paridade.

A 6ª aula intitulada: “A Função Fiscal do Conselho Escolar” contribui para a compreensão da função fiscal do Conselho Escolar, caracterizada pelo acompanhamento da gestão financeira, controle social e regulamentação. Apresenta a importância da participação da comunidade escolar e local no Conselho Escolar.

A 7ª aula intitulada: “A função Mobilizadora do Conselho Escolar” discutiu a função mobilizadora do Conselho Escolar. Abor-

dou a importância da mobilização das comunidades escolar e local, com vistas ao fortalecimento do Conselho Escolar. Fez uma reflexão sobre o processo de eleição dos conselheiros escolares no sentido de qualificar a participação.

A 8ª aula intitulada: “A Função Pedagógica do Conselho Escolar” refletiu sobre a função pedagógica do Conselho Escolar na mobilização de um conjunto de saberes, valores, afetos constitutivos do ambiente da escola. Enfatizou que todos os sujeitos sociais são responsáveis pela prática educativa. Apresentou ainda, a contribuição do Conselho Escolar na construção do projeto político-pedagógico e no acompanhamento da aprendizagem dos estudantes.

A 9ª aula intitulada: “Conselho Escolar e a Qualidade da Educação Pública” buscou compreender que todas as ações do Conselho Escolar devem ter como foco a melhoria da qualidade da educação pública. Para isso discutiu o conceito de qualidade da educação no contexto da valorização da escola pública.

Como se pode perceber, o conteúdo das aulas animadas abordaram temas relevantes para a construção e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. Sendo assim, as aulas animadas constituem uma importante ferramenta, uma vez que garantem o acesso rápido dessas informações para os diferentes segmentos dos Conselhos Escolares.

O material instrucional utilizado para qualificar a atuação dos Conselheiros Escolares não é entendido como um modelo que o Ministério da Educação (MEC) propõe aos sistemas de ensino, mas, sim, como uma contribuição ao debate e ao aprofundamento do princípio constitucional da gestão democrática da educação. Por isso, existe um campo aberto de possibilidades para se pensar a formação e utilizar os mais diversos recursos que viabilizem o fortalecimento do Programa.

Com base nesse pressuposto, é inegável a importância de uma formação como esta na modalidade EAD, com aulas animadas,

para a educação no Brasil, uma vez que lutamos para atender um dos princípios da gestão democrática que é a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares.

Considerações Finais

Procuramos, neste estudo, apresentar a *experiência piloto da Formação para Conselheiros Escolares* através de aulas interativas e animadas, na modalidade EAD, como um importante instrumento na construção da gestão democrática das escolas públicas do ensino básico.

Além da intenção formativa do curso piloto, as aulas no formato de animação foram pensadas para a adequação dos diferentes segmentos do Conselho Escolar no sentido de oportunizar a esse diversificado público o acesso a reflexão crítica sobre o papel social e político dos Conselhos Escolares. Para isso, as temáticas foram trabalhadas de forma lúdica no sentido de fornecer fundamentos teóricos e práticos que possam orientar as ações dos conselheiros escolares, a partir de uma discussão da realidade educacional brasileira contemporânea.

No espaço das ações tanto do PNFCE, quanto do Instituto UFC Virtual, voltados para a elaboração do *Curso Piloto de Formação para os Conselheiros Escolares*, cabe-nos agora pensar sobre a implantação de um curso voltado para os conselheiros escolares de todas as capitais brasileiras. Para tanto, os resultados do Curso Piloto ainda serão analisados para reavaliar a formação à distância e os recursos utilizados.

Fortalecendo os Conselhos Escolares, poderemos construir uma cultura autônoma voltada para uma política participativa e cidadã pela escola. Todavia, há um longo caminho a ser percorrido. Participar da escola e fazer dela um espaço democrático passa, certamente, por transformações de práticas engessadas construídas ao longo da nossa história. E a EAD juntamente com ferramentas inovadoras poderão ser fortes aliadas nessas transformações.

Referências Bibliográficas

Bastos, A.; Cardoso, B.; Sabbatini, C. (2000) *Uma visão geral da educação à distância*. Disponível no site: <<http://www.edumed.net/cursos/edu002>>. Acesso em 02 maio 2013.

Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.

_____. *Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília. 23 de dezembro de 1996.

_____. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Congresso Nacional, 2001. Disponível no site: <www.planalto.gov.br/ccivil.../L9394.htm>. Acesso em 02 maio 2013.

_____. (2004) *Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública*. Caderno Instrucionoal, nº 0. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. Brasília, DF.

_____. (2004) *Portaria nº 2.896, de 17 de setembro de 2004*. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares. Ministério da Educação (MEC). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, n. 180. Seção 2, p. 7.

Cury, C. R. J. Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas. In: Ferreira, N. S. C.; Aguiar, M. A. (Orgs.). (2000) ***Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos***. São Paulo: Cortez.

Moran, J. M. (2002) *O que é educação a distância*. Centro de Educação a Distância. SENAI, Rio de Janeiro, ano 1, n.5, out-dezembro de 1994, (p. 1-3). Disponível no site: <<http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>>. Acesso em 02 maio 2013.

Simão, A. (2002) *Estudo Acompanhado: Uma Oportunidade para Aprender a Aprender*. In *Ministério da Educação, Novas Áreas Curriculares*, (p. 67-90). Lisboa: Departamento da Educação Básica.